

TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2709.01/2023-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11278.643000/1230-05 DA PORTARIA Nº1.206/2023 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

O Pregoeiro oficial no Município de Acaraú/CE, designado por meio da Portaria nº 1302-04/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificações no texto do edital, passando este a vigorar da seguinte forma.

Em relação ao item 12.2 do edital – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

ONDE SE LÊ:

12.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

LEIA – SE:

12.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

SMJ

Esta é a ERRATA.

ACARAÚ/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.



PAULO COSTA SANTOS
Pregoeiro do Município de Acaraú/CE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 2709.01/2023-PE**, Processo Licitatório, referente a **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 11278.643000/1230-05 DA PORTARIA N°1.206/2023 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

ACARAÚ/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.



PAULO COSTA SANTOS
Pregoeiro do Município de Acaraú/CE